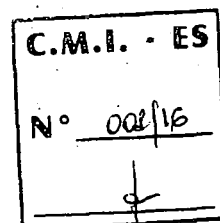




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA



OF.PMI/GP/N°011/2016

Itarana/ES, 11 de Janeiro 2016.

Senhor Presidente e demais Edis

Nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, convoco essa Edilidade para realização de sessão extraordinária para apreciação de matérias de relevante interesse público a qual invoca urgente deliberação por essa Casa de leis, sobre a matéria.

Encaminho-vos, em anexo, a esta casa de Leis, os projetos de lei abaixo descritos.

- **DECLARO DE UTILIDADE PÚBLICA A OBRA QUE VISA PROMOVER A SUPRESSÃO DA CURVA SITUADA NA VIA RURAL MUNICIPAL BARRA DO LIMOEIRO,**
- **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE ITARANA - ES.**
- Obra de Pavimentação e Drenagem no bairro Itaraninha.
- Obra de Pavimentação e Drenagem em blocos da rua Roberto Bridi e Vila Palmital.
- Obra de Recuperação e pavimentação asfáltica na Comunidade do Rizzi.
- Obra de Pavimentação e Drenagem em blocos em Vila Berger.
- Construção da Creche na Comunidade do Rizzi.

Atenciosamente.

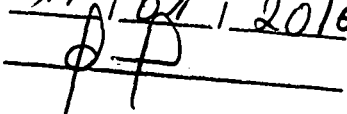

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

LAUDELINO GRUNEWALD

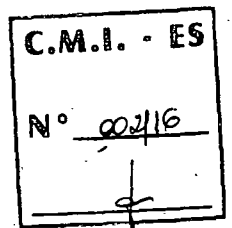
Presidente da Câmara de vereadores de Itarana/ES

RECEBEMOS
11/01/2016

Laudelino Grunewald
Presidente da CMI/ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

Itarana/ES, 11 de janeiro de 2016.



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI _____

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itarana/ES,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores.**

Tenho a honra de encaminhar para apreciação desta Augusta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, conforme disposto no art. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64.

O Projeto de Lei em pauta objetiva dar condições ao Poder Executivo Municipal de repassar ao Governo do Estado do Espírito Santo a contrapartida no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para formalização do Termo de Convênio apresentado na proposta de Plano de Trabalho nº 0023/2015, cujo objeto é a obra de Pavimentação e Drenagem de diversas ruas e construção de muro de contenção no bairro Itaraninha, neste Município.

A obra de Pavimentação e Drenagem de diversas ruas e construção de muro de contenção no Bairro Itaraninha, neste Município, é estimada em R\$ 3.357.564,11 (três milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e onze centavos), sendo R\$ 2.957.564,11 (dois milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e onze centavos) referente ao repasso do Estado e R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) a contrapartida do Município de Itarana/ES.

A Lei Municipal n.º 1148/2015, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itarana para o exercício financeiro de 2016, já contempla em seu orçamento analítico de despesa R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para obra de pavimentação e drenagem com fonte de custeio o royalties estadual; fazendo necessário, portanto, a complementação de mais R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), o que depende da autorização dos nobres vereadores que ilustram essa respeitável casa de leis, para que, assim, totalize o total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) referente à exigência de contrapartida municipal.

A obra em questão constitui reivindicação antiga dos moradores do Bairro Itaraninha, os quais são obrigados a conviver com a poeira em tempos de seca e a lama que se acumula em frente as suas residências em tempos de chuva, sem contar a dificuldade de locomoção acarretada pelos buracos e o risco constante de deslizamento das encostas.

Ciente destas dificuldades e da necessidade de prover condições dignas aos moradores locais, que convivem com todo o tipo de sorte, o Poder Executivo Municipal, em parceria com o Governo do Estado do Espírito Santo, visa implementar essa importante obra para o Município.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a



C.M.I. - ES
Nº 003/16
<i>[Signature]</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

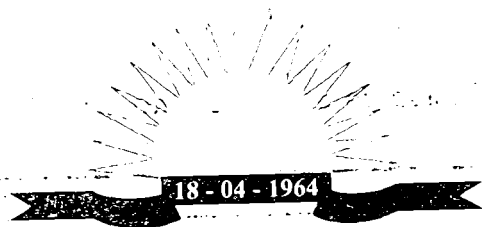
merecer uma acolhida favorável, em virtude de ser uma obra que trará imensurável benefício aos moradores locais.

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscreve.

Atenciosamente,

[Signature]
ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal



C.M.I. - ES
 N° 004/16
 [Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PROJETO DE LEI N.º 001/2016

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE ITARANA - ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARANA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal de Itarana, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos dos arts. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento do Município de Itarana/ES, para o exercício de 2016, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), através da seguinte dotação:

080	Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos.	
080001	Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos.	
080001.15	Urbanismo	
080001.15.451	Infra-estrutura Urbana	
080001.15.451.0004	Programa de Desenvolvimento em infra-estrutura	
080001.15.451.0004.3.018	Pavimentação e Drenagem de Ruas e Vias Públicas	
080001.15.451.0004.3.018 44905100	Obras e Instalações	R\$ 200.000,0

Art. 2º Serão utilizados como fonte de recursos para fazer face à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º desta lei, o superávit financeiro dos royalties estadual, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme disposto no Inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 3º O Crédito Adicional Suplementar de que trata esta Lei será aberto por Decreto Municipal, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º Fica dispensada a apresentação de impacto orçamentário e financeiro que se refere o § 5º, do art. 17, da Lei Complementar nº. 101/2000, por se tratar de despesas custeadas com o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Itarana - ES, 11 de janeiro de 2016.

ADEMAR SCHINEIDER
 Prefeito Municipal

Inclua-se em Ordem do Dia

esta Sessão Extraordinária

Sala das Sessões, 13 / 01 / 2015

Presidente
Laudelino Grunewald
Presidente da CMI/ES

Aprovado em única votação por unanimidade.

Vereador
Paulo H. de Matos - PT
ausente.

Sala das Sessões, 13 / 01 / 2015

Presidente
Laudelino Grunewald
Presidente da CMI/ES

A SANÇÃO

do Exm^o. Sr. Prefeito Municipal

Sala das Sessões, 13 / 01 / 2015

Presidente
Laudelino Grunewald
Presidente da CMI/ES



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO RECURSOS HUMANOS

C.M.I. - ES

Nº 00916

Plano de Trabalho - Proposta de Convênio

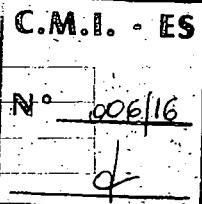
Usuário: ADEMAR SCHNEIDER

Informações do Plano de Trabalho

Número da Proposta	SEDURB-0023/2015
Programa	INFRAESTRUTURA URBANA
Orgão	SEDURB
Proponente	MUNICIPIO DE ITARANA
Objeto do Programa	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E ESPAÇOS PÚBLICOS
Justificativa	<p>O bairro Itaraninha é uma comunidade antiga do município e vem crescendo por ter sido criado um loteamento popular, em seu entorno formando vilas, becos, que necessitam de melhoria em sua infraestrutura, atualmente residem na comunidade aproximadamente 500 famílias. O projeto visa dotar as ruas de serviços de infraestrutura em pavimentação e condicionamento da drenagem, com a finalidade de facilitar o acesso às dependências das diversas residências criando condições de acessibilidade aos munícipes e aos portadores de necessidades especiais complementando as intervenções recentes feitas na área.</p> <p>Possui ainda o objetivo de condicionar o tráfego local em dias chuvosos, permitindo o acesso às edificações em condições adequadas de conforto e segurança.</p> <p>Atualmente a falta de urbanização da área impede que as edificações possam ser acessadas a qualquer época do ano e em condições de segurança. A intervenção proposta vem dotar a via de condicionamento em drenagem pluvial e pavimentação, tornando a possibilidade desse acesso ser feito de forma segura e com conforto.</p> <p>O projeto vem sendo reivindicado pela comunidade a algum tempo, tratamos de uma comunidade carente que necessita de atenção pela precariedade que se encontram as ruas, porém a municipalidade não dispõe de recursos financeiros suficientes para executar a obra, desta forma é que vimos pleitear o recurso via Governo do Estado.</p> <p>As obras irão evitar a formação de poeira no entorno das residências e possibilitarão uma melhor conservação das edificações e equipamentos instalados barateando os custos de manutenção por parte da prefeitura e, também dando condições dignas aos moradores evitando doenças agravadas pela poeira. O tempo chuvoso também causa transtornos como a lama. Objetivando entre outras coisas a revitalização e o apoio ao desenvolvimento da cidade, visando melhorar a qualidade de vida da população e suas respectivas famílias, com as ruas pavimentadas.</p>
Resumo do Objeto do	Pavimentação e drenagem de ruas e construção de muro de contenção no Município de Itarana/ES.
Objeto do Convênio	Pavimentação e drenagem de ruas e construção de muro de contenção no bairro Itaraninha, município de Itarana/ES.

Informações de Data

Data Criação	20/07/2015
Data Início da Vigência	20/07/2015
Data Fim da Vigência	31/03/2017

**Informação Bancária**

Banco do Convênio	BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Agência do Convênio	122
Conta do Convênio	25.898.586

Informações de Valores

Valor Global	R\$ 3.357.564,11
Percentual Mínimo	0
Valor da Contrapartida	R\$ 400.000,00
Valor da Contrapartida Financeira	R\$ 400.000,00
Valor da Contrapartida Bens e Serviços	
Valor de Repasse do	

Informações de Valores Futuros

Ano de Repasse do Exercício	2016
Valor de Repasse do Exercício Futuro	R\$ 2.957.564,11

Informações de Participantes

Tipo Participante	Identificação	Natureza Jurídica	Nome
Executor	CNPJ - 27.104.363/0001-23	Administração Pública Municipal	Prefeitura Municipal de Itarana

Informações do Cronograma Físico

Meta	Pavimentação e Drenagem de diversas ruas no bairro Itaraninha, Município de Itarana/ES.		
Valor:	R\$ 3.357.564,11	Período:	01/04/2016 a 31/03/2017

Etapa

Etapa	CANTEIRO DE OBRAS		
Valor	R\$ 48.919,55	Período	01/04/2016 a 29/04/2016

Fase

Especificação da Fase	Valor	Data Início	Data Término
Rede de água c/ padrão de entrada d'água diâm. 3/4" conf. CESAN, incl. tubos e conexões p/ aliment., distrib., extravas. e limp., cons. o padrão a 25m	R\$ 741,25	01/04/2016	29/04/2016
Rede de esgoto, contendo fossa e filtro, incl. tubos e conexões de ligação entre caixas, considerando distância de 25m	R\$ 6.567,75	01/04/2016	29/04/2016
Barracão com sanitário, em chapa compensada 12 mm e pont. 8x8cm, piso cimentado e cobertura em telha de fibroc. 6mm, incl. ponto de luz e cx. inspeção	R\$ 9.368,16	01/04/2016	29/04/2016
Sanitário e vestiário de 40/60 func., c/ 33,90m², paredes chapa compens. 12mm e pont. 8x8cm, piso ciment., cobert.	R\$ 22.107,41	01/04/2016	29/04/2016

Informações do Cronograma Físico

Pavimentação e Drenagem de diversas ruas no bairro Itaraninha, Município de Itarana/ES.		
R\$ 3.357.564,11	01/04/2016	31/03/2017

Etapa

CANTEIRO DE OBRAS

Fase

Especificação da Fase	Valor	Data Início	Data Término
telha fibroc., incl. luz e cx. insp			
Reservatório de fibra de vidro de 1000 L, incl. suporte em madeira de 7x12cm, elevado de 4m	R\$ 1.539,18	01/04/2016	29/04/2016
Tapume de vedação e proteção, executado com chapas de compensado resinado com 6 mm de espessura, exclusive pintura, em Vias Urbanas	R\$ 1.704,00	01/04/2016	29/04/2016
Rede de luz, incl. padrão entr. energia trifás. cabo ligação até barracões, quadro distrib., disj. e chave de força, cons. 20m entre padrão entr.e QDG	R\$ 6.891,80	01/04/2016	29/04/2016

Etapa	SERVIÇOS PRELIMINARES		
Valor	R\$ 148.588,66	Período	02/05/2016 a 31/03/2017

Fase

Especificação da Fase	Valor	Data Início	Data Término
Placa de obra nas dimensões de 2,0 x 4,0 m, padrão SEDURB	R\$ 1.919,44	02/05/2016	31/03/2017
Equipe de Topografia (Mão de Obra)	R\$ 146.669,22	02/05/2016	31/03/2017

Etapa	TERRAPLENAGEM		
Valor	R\$ 38.631,90	Período	02/05/2016 a 30/06/2016

Fase

Especificação da Fase	Valor	Data Início	Data Término
Compactação de aterros 100% PN em Vias Urbanas	R\$ 2.639,27	02/05/2016	30/06/2016
Transporte Local de Materiais (TR-101-01) (Vias urbanas - Caminhão basculante) (DMT=0,744XP+0,993XR+1,241) (XP=0km; XR=5km)	R\$ 27.653,44	02/05/2016	30/06/2016
Escavação e carga de material de 1ª categoria com escavadeira em Vias Urbanas	R\$ 8.339,19	02/05/2016	30/06/2016

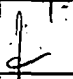
Etapa	DRENAGEM		
Valor	R\$ 1.742.825,25	Período	01/07/2016 a 31/10/2016

Fase

Especificação da Fase	Valor	Data Início	Data Término
Corpo BSTC (gröta) diâmetro 0,80 m CA-2 PB exclusive escavação e reaterro, inclusive transporte do tubo em Vias Urbanas	R\$ 23.384,96	01/07/2016	31/10/2016
Escavação mecânica em material de 1ª cat. H-> 1,50 a 3,00 m,	R\$ 18.656,24	01/07/2016	31/10/2016

Informações do Cronograma Físico

Pavimentação e Drenagem de diversas ruas no bairro Itaraninha, Município de Itarana/ES.		
R\$ 3.357.564,11	01/04/2016	31/03/2017

C.M.I. - ES
N.º <u>008/16</u>


Etapa

DRENAGEM

Fase

Especificação da Fase	Valor	Data Início	Data Término
em Vias Urbanas			
Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,40 m CA-1 MF inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo em Vias Urbanas	R\$ 62.151,39	01/07/2016	31/10/2016
Corpo BSTC (grota) diâmetro 1,00 m CA-2 PB exclusive escavação e reaterro, inclusive transporte do tubo	R\$ 92.251,44	01/07/2016	31/10/2016
Reaterro de cavas c/ compactação mecânica (compactador manual), em Vias Urbanas	R\$ 46.482,67	01/07/2016	31/10/2016
Boca de BSCC 2,00 x 2,00 m projeto DNIT	R\$ 15.730,48	01/07/2016	31/10/2016
Escavação mecânica em material de 1ª cat. H-> 0,00 a 1,50 m, em Vias Urbanas	R\$ 36.035,67	01/07/2016	31/10/2016
Tampão F.F.A.P. com 100 kg, fornecimento, assentamento e transporte em Vias Urbanas	R\$ 1.981,21	01/07/2016	31/10/2016
Caixa ralo em blocos pré-moldados e grelha articulada em FFA em Vias Urbanas	R\$ 105.944,80	01/07/2016	31/10/2016
Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,30 m CA-1 MF inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo em Vias Urbanas	R\$ 31.947,16	01/07/2016	31/10/2016
Corpo de BSCC 1,50 x 1,50 m projeto DNIT para 2,50 < H < 5,00 m	R\$ 713.301,45	01/07/2016	31/10/2016
Poço de Visita para BSTC diâm. 0,40 m em blocos de concreto, em Vias Urbanas	R\$ 13.529,28	01/07/2016	31/10/2016
Poço de visita para BSTC diâm. 0,80 m em blocos de concreto, em Vias Urbanas	R\$ 3.703,94	01/07/2016	31/10/2016
Corpo BSTC (grota) diâmetro 0,60 m CA-2 PB exclusive escavação e reaterro, inclusive transporte do tubo em Vias Urbanas	R\$ 34.030,41	01/07/2016	31/10/2016
Transporte Local de Materiais (TR-101-01) (Vias urbanas - Caminhão basculante) (DMT=0,989XP+1,319XR+1,648) (XP=2,00 XR=0,60)	R\$ 24.285,69	01/07/2016	31/10/2016
Trincheira drenante em concreto armado, incluindo grelhas FOFO, escavação e reaterro	R\$ 47.637,14	01/07/2016	31/10/2016
Reaterro com areia, tudo incluído, em Vias Urbanas	R\$ 108.289,23	01/07/2016	31/10/2016



Informações do Cronograma Físico

Pavimentação e Drenagem de diversas ruas no bairro Itaraninha, Município de Itarana/ES.		
R\$ 3.357.564,11	01/04/2016	31/03/2017

C.M.I. - ES

N.º 003/16

Etapa

DRENAGEM

Fase

Especificação da Fase	Valor	Data Início	Data Término
Pescoço de poço de visita H->0,30m, diâm. -> 0,60 m, fornecimento, assentamento e transporte em Vias Urbanas	R\$ 781,13	01/07/2016	31/10/2016
Corpo de BSCC 2,00 x 2,00 m projeto DNIT para 5,00 < H < 7,50 m	R\$ 125.411,65	01/07/2016	31/10/2016
Concreto ciclópico com 70% concreto 15,0 MPa e 30% de pedra de mão, tudo incluído	R\$ 204.669,75	01/07/2016	31/10/2016
Poço de visita para BSTC diâm. 0,60 m em blocos de concreto, em Vias Urbanas	R\$ 10.462,97	01/07/2016	31/10/2016
Poço de visita em bloco pré-moldado para d->1,00m (1,30x1,30m) (Vias Urbanas)	R\$ 21.836,43	01/07/2016	31/10/2016
Boca de concreto ciclópico para BSTC diâmetro 0,40 m	R\$ 320,16	01/07/2016	31/10/2016

Etapa	PAVIMENTAÇÃO		
Valor	R\$ 949.283,40	Periodo	01/11/2016 a 28/02/2017

Fase

Especificação da Fase	Valor	Data Início	Data Término
Bonificação de 15,0% sobre Materiais Betuminosos	R\$ 81,05	01/11/2016	28/02/2017
CBUQ (camada pronta - capa) exclusive fornecimento e transportes do CAP e massa	R\$ 855,12	01/11/2016	28/02/2017
Demolição e remoção de estrutura de pavimento inclusive capa asfáltica	R\$ 317,38	01/11/2016	28/02/2017
CM-30, fornecimento	R\$ 155,49	01/11/2016	28/02/2017
Meio fio de concreto pré-moldado (12 x 30 x 15) cm, inclusive caiação e transporte do meio fio em Vias Urbanas	R\$ 158.360,08	01/11/2016	28/02/2017
TR-303 (Mat. Asf. F. DNIT) (DMT=0,409XP+0,553XR+40,915) (XP=506km; XR=0km)	R\$ 22,31	01/11/2016	28/02/2017
Bonificação de 15,0% sobre Materiais Betuminosos	R\$ 23,32	01/11/2016	28/02/2017
Regularização e compactação do sub-leito (100% P.N.) H->0,15m em Vias Urbanas	R\$ 28.162,35	01/11/2016	28/02/2017
Estabilização granulométrica de solo s/ mistura 100% P.I.	R\$ 14.705,76	01/11/2016	28/02/2017
Pavimentação com blocos de concreto (35 MPa), esp.->08cm, sobre colchão de areia 5cm, inclusive fornecim. e transporte blocos e areia, em Vias Urbanas	R\$ 727.126,09	01/11/2016	28/02/2017

Informações do Cronograma Físico

Pavimentação e Drenagem de diversas ruas no bairro Itaraninha, Município de Itarana/ES.		
R\$ 3.357.564,11	01/04/2016	31/03/2017

C.M.I. - ES

Nº 02/16

Etapa

PAVIMENTAÇÃO

Fase

Especificação da Fase	Valor	Data Início	Data Término
Remoção de pavimentação poliédrica em Vias Urbanas	R\$ 763,53	01/11/2016	28/02/2017
Imprimação exclusiva fornecimento e transporte comercial do material betuminoso	R\$ 50,44	01/11/2016	28/02/2017
CAP-50/70, fornecimento	R\$ 540,30	01/11/2016	28/02/2017
Aquisição, escavação e carga de argila (barreiras comerciais urbanas)	R\$ 7.805,16	01/11/2016	28/02/2017
Transporte Local de Materiais (TR-101-01) (Vias urbanas - Caminhão basculante) DMT=0,989XP+1,319XR+1,241) (XP=2km; XR=0,6km)	R\$ 9.323,99	01/11/2016	28/02/2017
TR-301-00 (Massa Asfáltica) (DMT=0,952XP+0,989XR+7,336) (XP=87km; XR=0km)	R\$ 839,39	01/11/2016	28/02/2017
TR-302-00 (Mat. Asf. Q. DNIT) (DMT=0,453XP+0,615XR+45,461) (XP=556km; XR=0km)	R\$ 151,64	01/11/2016	28/02/2017

Etapa	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
Valor	R\$ 400.960,26	Período	01/02/2017 a 31/03/2017

Fase

Especificação da Fase	Valor	Data Início	Data Término
Reaterro de cavas c/ compactação mecânica (compactador manual), em Vias Urbanas	R\$ 12.670,28	01/02/2017	31/03/2017
Transporte Local de Materiais (TR-101-01) (Vias urbanas - Caminhão basculante) (DMT=0,989XP+1,319XR+1,648) (XP=0km; XR=5km)	R\$ 641,32	01/02/2017	31/03/2017
Demolição manual de concreto simples ou ciclópico	R\$ 6.546,00	01/02/2017	31/03/2017
MURO DE ARRIMO (Conc. ciclópico 15MPa c/ 30% de pedra de mão, c/ fom., preparo e aplicação de concreto, forma de tábuas pinho-reap.5 vezes, exclusive escav. e reaterro)	R\$ 67.615,54	01/02/2017	31/03/2017
Passeio em concreto, largura 2,00m, acabamento em ladrilho hidráulico podotátil (L->0,40m)	R\$ 310.962,33	01/02/2017	31/03/2017
Transporte Local de Materiais (TR-101-01) (Vias urbanas - Caminhão basculante) (DMT=0,989XP+1,319XR+1,648) (XP=2km; XR=0,6km)	R\$ 2.523,31	01/02/2017	31/03/2017

Informações do Cronograma Físico

Pavimentação e Drenagem de diversas ruas no bairro Itaraninha, Município de Itarana/ES.			
R\$ 3.357.564,11		01/04/2016	31/03/2017

C.M.I. - ES
Nº 011/16
<i>[assinatura]</i>

Etapa

Etapa	SINALIZAÇÃO		
Valor	R\$ 28.355,09	Período	01/03/2017 a 31/03/2017

Fase

Especificação da Fase	Valor	Data Início	Data Término
Sinalização vertical com chapa em esmalte sintético	R\$ 5.312,55	01/03/2017	31/03/2017
Pintura acrílica sobre capa asfáltica	R\$ 6.581,16	01/03/2017	31/03/2017
Pintura de setas e zebraos em material termoplástico - 5 anos (por extrusão)	R\$ 16.461,38	01/03/2017	31/03/2017

Informações da Associação de Cronograma Desembolso

Responsável	Mês-Ano	Número Associação	Meta	Valor Associação
Concedente	Fevereiro-2016	38507	Pavimentação e Drenagem de diversas ruas no bairro Itaraninha, Município de Itarana/ES.	R\$ 147.877,66
Concedente	Maio-2016	38508	Pavimentação e Drenagem de diversas ruas no bairro Itaraninha, Município de Itarana/ES.	R\$ 936.569,45
Concedente	Agosto-2016	38509	Pavimentação e Drenagem de diversas ruas no bairro Itaraninha, Município de Itarana/ES.	R\$ 936.558,50
Concedente	Novembro-2016	38510	Pavimentação e Drenagem de diversas ruas no bairro Itaraninha, Município de Itarana/ES.	R\$ 936.558,50
Conveniente	Fevereiro-2016	38511	Pavimentação e Drenagem de diversas ruas no bairro Itaraninha, Município de Itarana/ES.	R\$ 400.000,00

Bens e Serviços

Tipo	Descrição	Natureza	Código/Natureza de	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
Bens e Serviços	Sanitário e vestiário de 40/60 func., c/ 33,90m², paredes chapa compens. 12mm e pont. 8x8cm, piso ciment., cobert. telha fibroc., incl. luz e cx. insp	Recursos do Convênio	344905199 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	und	1,00	R\$ 22.107,41	R\$ 22.107,41
Bens e Serviços	Poço de Visita para BSTC diâm.	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	und	12,00	R\$ 1.127,44	R\$ 13.529,28

Data: 16/12/2015

Bens e Serviços

Tipo	Descrição	Natureza	Código/Natureza de	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
	0,40 m em blocos de concreto, em Vias Urbanas			und			
Bens e Serviços	Poço de visita para BSTC diâm. 0,60 m em blocos de concreto, em Vias Urbanas	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	und	7,00	R\$ 1.494,71	R\$ 10.462,97
Bens e Serviços	Trincheira drenante em concreto armado, incluindo grelhas FOFO, escavação e reaterro	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	m	46,00	R\$ 1.035,59	R\$ 47.637,14
Bens e Serviços	Transporte Local de Materiais (TR-101-01) (Vias urbanas - Caminhão basculante) (DMT=0,744X P+0,993XR+1,241) (XP=2km; XR=0,6km)	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	t	571,22	R\$ 4,42	R\$ 2.524,79
Bens e Serviços	Transporte Local de Materiais (TR-101-01) (Vias urbanas - Caminhão basculante) (DMT=0,744X P+0,993XR+1,241) (XP=2km; XR=0,6km)	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	t	2.109,50	R\$ 4,42	R\$ 9.323,99
Bens e Serviços	Remoção de pavimentação poliédrica em Vias Urbanas	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	m²	46,90	R\$ 16,28	R\$ 763,53
Bens e Serviços	Corpo BSTC (grot) diâmetro 1,00 m CA-2 PB exclusive escavação e reaterro,	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	m	216,00	R\$ 427,09	R\$ 92.251,44

Bens e Serviços

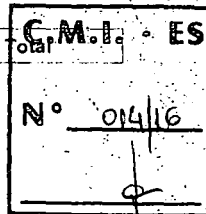
Tipo	Descrição	Natureza	Código/Natureza de	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
	inclusive transporte do tubo			m			
Bens e Serviços	Bonificação de 15,0% sobre Materiais Betuminosos	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	%	0,15	R\$ 540,30	R\$ 81,04
Bens e Serviços	Transporte Local de Materiais (TR-101-01) (Vias urbanas - Caminhão basculante) (DMT=0,744XP+0,993XR+1,241) (XP=2km; XR=0,6km)	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	t	5.494,50	R\$ 4,42	R\$ 24.285,69
Bens e Serviços	Corpo BSTC (grota) diâmetro 0,60 m CA-2 PB exclusive escavação e reaterro, inclusive transporte do tubo em Vias Urbanas	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	m	219,00	R\$ 155,39	R\$ 34.030,41
Bens e Serviços	Reaterro de cavas c/ compactação mecânica (compactador manual), em Vias Urbanas	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	m³	357,01	R\$ 35,49	R\$ 12.670,28
Bens e Serviços	CBUQ (camada pronta - capa) exclusive fornecimento e transportes do CAP e massa	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	t	9,31	R\$ 91,85	R\$ 855,12
Bens e Serviços	Estabilização granulométrica de solo s/ mistura 100% P.I.	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	m³	1.014,19	R\$ 14,50	R\$ 14.705,76
Bens e Serviços	Pavimentação com blocos de concreto (35 MPa), esp.->08cm,	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	m²	9.909,05	R\$ 73,38	R\$ 727.126,09

C.M.I. - ES

Nº 013/16

Bens e Serviços

Tipo	Descrição	Natureza	Código/Natureza de	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
	sobre colchão de areia 5cm, inclusive fornecim. e transporte blocos e areia, em Vias Urbanas			m ²			
Bens e Serviços	Rede de esgoto, contendo fossa e filtro, incl. tubos e conexões de ligação entre caixas, considerando distância de 25m	Recursos do Convênio	344905199 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	m	25,00	R\$ 262,71	R\$ 6.567,75
Bens e Serviços	Escavação mecânica em material de 1ª cat. H-> 0,00 a 1,50 m, em Vias Urbanas	Recursos do Convênio	344905199 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	m ³	3.214,60	R\$ 11,21	R\$ 36.035,67
Bens e Serviços	Reaterro com areia, tudo incluído, em Vias Urbanas	Recursos do Convênio	344905199 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	m ³	1.762,52	R\$ 61,44	R\$ 108.289,23
Bens e Serviços	Corpo BSTC (grotá) diâmetro 0,80 m CA-2 PB exclusive escavação e reaterro, inclusive transporte do tubo em Vias Urbanas	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	m	64,00	R\$ 365,39	R\$ 23.384,96
Bens e Serviços	Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,30 m CA-1 MF inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo em Vias Urbanas	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	m	284,00	R\$ 112,49	R\$ 31.947,16
Bens e Serviços	Reaterro de cavas c/ compactação mecânica (compactador manual), em Vias Urbanas	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	m ³	1.309,74	R\$ 35,49	R\$ 46.482,67



[Assinatura]

Bens e Serviços

Tipo	Descrição	Natureza	Código/Natureza de	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
Bens e Serviços	Escavação mecânica em material de 1ª cat. H-> 1,50 a 3,00 m, em Vias Urbanas	Recursos do Convênio	344905199 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	m³	1.529,20	R\$ 12,20	R\$ 18.656,24
Bens e Serviços	TR-302-00 (Mat. Asf. Q. DNIT) (DMT=0,338X P+0,464XR+2 4,255) (XP=556km; XR=0km)	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	t	0,51	R\$ 297,33	R\$ 151,64
Bens e Serviços	TR-303 (Mat. Asf. F. DNIT) (DMT=0,309X P+0,417XR+3 0,830) (XP=506km; XR=0km)	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	t	0,09	R\$ 247,87	R\$ 22,31
Bens e Serviços	CAP-50/70, fornecimento	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	t	0,51	R\$ 1.059,41	R\$ 540,30
Bens e Serviços	Demolição manual de concreto simples ou ciclópico	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	m³	32,43	R\$ 201,85	R\$ 6.546,00
Bens e Serviços	Pintura de setas e zebrações em material termoplástico - 5 anos (por extrusão)	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	m²	242,40	R\$ 67,91	R\$ 16.461,38
Bens e Serviços	Aquisição, escavação e carga de argila (barreiras comerciais urbanas)	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	m³	1.318,44	R\$ 5,92	R\$ 7.805,16
Bens e Serviços	Caixa ralo em blocos pré-moldados e grelha articulada em FFA em Vias Urbanas	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	und	80,00	R\$ 1.324,31	R\$ 105.944,80
Bens e Serviços	Bonificação de 15,0% sobre Materiais Betuminosos	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	%	0,15	R\$ 155,49	R\$ 23,32

Bens e Serviços

Tipo	Descrição	Natureza	Código/Natureza de	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
Bens e Serviços	Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,40 m CA-1 MF inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo em Vias Urbanas	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	m	423,00	R\$ 146,93	R\$ 62.151,39
Bens e Serviços	Regularização e compactação do sub-leito (100% P.N.) H ->0,15m em Vias Urbanas	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	m ²	9.986,65	R\$ 2,82	R\$ 28.162,35
Bens e Serviços	Rede de luz, incl. padrão entr. energia trifás. cabo ligação até barracões, quadro distrib., disj. e chave de força, cons. 20m entre padrão entr.e QDG	Recursos do Convênio	344905199 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	m	20,00	R\$ 344,59	R\$ 6.891,80
Bens e Serviços	Escavação e carga de material de 1ª categoria com escavadeira em Vias Urbanas	Recursos do Convênio	344905199 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	m ³	2.681,41	R\$ 3,11	R\$ 8.339,19
Bens e Serviços	CM-30, fornecimento	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	t	0,09	R\$ 1.727,65	R\$ 155,49
Bens e Serviços	Poço de visita para BSTC diâm. 0,80 m em blocos de concreto, em Vias Urbanas	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	und	2,00	R\$ 1.851,97	R\$ 3.703,94
Bens e Serviços	Concreto ciclópico com 70% concreto 15,0 MPa e 30% de pedra de mão, tudo incluído	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	m ³	517,30	R\$ 395,65	R\$ 204.669,74
Bens e Serviços	Poço de visita em	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A	und	7,00	R\$ 3.119,49	R\$ 21.836,43

Data: 16/12/2015

Bens e Serviços

Tipo	Descrição	Natureza	Código/Natureza de	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
	bloco pré-moldado para d->1,00m (1,30x1,30m) (Vias Urbanas)		MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	und			
Bens e Serviços	Boca de BSCC 2,00 x 2,00 m projeto DNIT	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	und	1,00	R\$ 5.483,56	R\$ 5.483,56
Bens e Serviços	Tampão F.F.A.P. com 100 kg, fornecimento, assentamento e transporte em Vias Urbanas	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	und	7,00	R\$ 283,03	R\$ 1.981,21
Bens e Serviços	Demolição e remoção de estrutura de pavimento inclusive capa asfáltica	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	m ²	77,60	R\$ 4,09	R\$ 317,38
Bens e Serviços	Transporte Local de Materiais (TR-101-01) (Vias urbanas - Caminhão basculante) (DMT=0,744X P+0,993XR+1,241) (XP=0km; XR=5km)	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	t	77,83	R\$ 8,24	R\$ 641,32
Bens e Serviços	Rede de água c/ padrão de entrada d'água diâm. 3/4" conf. CESAN, incl. tubos e conexões p/ aliment., distrib., extravas. e limp., cons. o padrão a 25m	Recursos do Convênio	344905199 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	m	25,00	R\$ 29,65	R\$ 741,25
Bens e Serviços	Placa de obras nas dimensões	Recursos do Convênio	344905199 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	m ²	8,00	R\$ 239,93	R\$ 1.919,44

Bens e Serviços

Tipo	Descrição	Natureza	Código/Natureza de	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
	de 2,0 x 4,0 m, padrão SEDURB			m ²			
Bens e Serviços	Transporte Local de Materiais (TR-101-01) (Vias urbanas - Caminhão basculante) (DMT=0,744X P+0,993XR+1,241) (XP=0km; XR=5km)	Recursos do Convênio	344905199 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	t	3.356,00	R\$ 8,24	R\$ 27.653,44
Bens e Serviços	Corpo de BSCC 1,50 x 1,50 m projeto DNIT para 2,50 < H < 5,00 m	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	m	327,00	R\$ 2.181,35	R\$ 713.301,45
Bens e Serviços	Barracão com sanitário, em chapa compensada 12 mm e pont. 8x8cm, piso cimentado e cobertura em telha de fibroc. 6mm, incl. ponto de luz e cx. inspeção	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	M ²	14,50	R\$ 646,08	R\$ 9.368,16
Bens e Serviços	Reservatório de fibra de vidro de 1000 L, incl. suporte em madeira de 7x12cm, elevado de 4m	Recursos do Convênio	344905199 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	und	1,00	R\$ 1.539,18	R\$ 1.539,18
Bens e Serviços	Compactação de aterros 100% PN em Vias Urbanas	Recursos do Convênio	344905199 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	m ³	583,91	R\$ 4,52	R\$ 2.639,27
Bens e Serviços	"Passeio em concreto, largura 2,00m, acabamento em ladrilho hidráulico podotátil (L->0,40m)"	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	m ²	4.462,72	R\$ 69,68	R\$ 310.962,33

Bens e Serviços

Tipo	Descrição	Natureza	Código/Natureza de	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
Bens e Serviços	MURO DE ARRIMO (Conc. ciclópico 15MPa c/ 30% de pedra de mão, c/ forn., preparo e aplicação de concreto, forma de tábua pinho-reap.5 vezes, exclusive escav. e reaterro) seções típicas nas seguintes di	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	m	75,50	R\$ 895,57	R\$ 67.615,54
Bens e Serviços	Boca de concreto ciclópico para BSTC diâmetro 0,40 m	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	und	1,00	R\$ 320,16	R\$ 320,16
Bens e Serviços	TR-301-00 (Massa Asfáltica) (DMT=0,717X P+0,745XR+5,520) (XP=87km; XR=0km)	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	t	9,31	R\$ 90,16	R\$ 839,39
Bens e Serviços	Boca de BSCC 2,00 x 2,00 m projeto DNIT	Recursos do Convênio	344905199 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	und	1,00	R\$ 10.246,92	R\$ 10.246,92
Bens e Serviços	Meio fio de concreto pré-moldado (12 x 30 x 15) cm, inclusive caiação e transporte do meio fio em Vias Urbanas	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	m	3.243,09	R\$ 48,83	R\$ 158.360,08
Bens e Serviços	Sinalização vertical com chapa em esmalte sintético	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	m²	15,00	R\$ 354,17	R\$ 5.312,55
Bens e Serviços	Equipe de Topografia (Mão de Obra)	Recursos do Convênio	344905199 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	Mês	6,00	R\$ 24.444,87	R\$ 146.669,22

Bens e Serviços

Tipo	Descrição	Natureza	Código/Natureza de	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
Bens e Serviços	Corpo de BSCC 2,00 x 2,00 m projeto DNIT para 5,00 < H < 7,50 m	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	m	35,00	R\$ 3.583,19	R\$ 125.411,65
Bens e Serviços	Pintura acrílica sobre capa asfáltica	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	m²	727,20	R\$ 9,05	R\$ 6.581,16
Bens e Serviços	Pescoço de poço de visita H->0,30m, diâm. -> 0,60 m, fornecimento, assentamento e transporte em Vias Urbanas	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	und	7,00	R\$ 111,59	R\$ 781,13
Bens e Serviços	Tapume de vedação e proteção, executado com chapas de compensado resinado com 6 mm de espessura, exclusive pintura, em Vias Urbanas	Recursos do Convênio	344905199 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	m²	48,00	R\$ 35,50	R\$ 1.704,00
Bens e Serviços	Imprimação exclusive fornecimento e transporte comercial do material betuminoso	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	m²	77,60	R\$ 0,65	R\$ 50,44

Plano de Aplicação

Código - Descrição da Natureza de Despesa	Recursos do Convênio	Contrapartida de Bens	Total
344905199 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	R\$ 10.246,92	R\$ 0,00	R\$ 10.246,92
344905199 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	R\$ 2.639,27	R\$ 0,00	R\$ 2.639,27
344905199 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	R\$ 146.669,22	R\$ 0,00	R\$ 146.669,22
344905199 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	R\$ 8.339,19	R\$ 0,00	R\$ 8.339,19
344905199 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	R\$ 36.035,67	R\$ 0,00	R\$ 36.035,67
344905199 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	R\$ 18.656,24	R\$ 0,00	R\$ 18.656,24
344905199 - OUTRAS OBRAS E	R\$ 1.919,44	R\$ 0,00	R\$ 1.919,44

Data: 16/12/2015

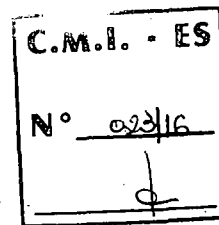
Plano de Aplicação

Código - Descrição da Natureza de Despesa	Recursos do Convênio	Contrapartida de Bens	Total
INSTALACOES	R\$ 1.919,44	R\$ 0,00	R\$ 1.919,44
344905199 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	R\$ 108.289,23	R\$ 0,00	R\$ 108.289,23
344905199 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	R\$ 6.567,75	R\$ 0,00	R\$ 6.567,75
344905199 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	R\$ 6.891,80	R\$ 0,00	R\$ 6.891,80
344905199 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	R\$ 741,25	R\$ 0,00	R\$ 741,25
344905199 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	R\$ 1.539,18	R\$ 0,00	R\$ 1.539,18
344905199 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	R\$ 22.107,41	R\$ 0,00	R\$ 22.107,41
344905199 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	R\$ 1.704,00	R\$ 0,00	R\$ 1.704,00
344905199 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	R\$ 27.653,44	R\$ 0,00	R\$ 27.653,44
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 310.962,33	R\$ 0,00	R\$ 310.962,33
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 7.805,16	R\$ 0,00	R\$ 7.805,16
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 9.368,16	R\$ 0,00	R\$ 9.368,16
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 5.483,56	R\$ 0,00	R\$ 5.483,56
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 320,16	R\$ 0,00	R\$ 320,16
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 104,37	R\$ 0,00	R\$ 104,37
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 540,30	R\$ 0,00	R\$ 540,30
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 855,12	R\$ 0,00	R\$ 855,12
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 155,49	R\$ 0,00	R\$ 155,49
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 105.944,80	R\$ 0,00	R\$ 105.944,80
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 204.669,74	R\$ 0,00	R\$ 204.669,74
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 31.947,16	R\$ 0,00	R\$ 31.947,16
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 62.151,39	R\$ 0,00	R\$ 62.151,39
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 34.030,41	R\$ 0,00	R\$ 34.030,41
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 23.384,96	R\$ 0,00	R\$ 23.384,96
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 92.251,44	R\$ 0,00	R\$ 92.251,44
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 713.301,45	R\$ 0,00	R\$ 713.301,45
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 125.411,65	R\$ 0,00	R\$ 125.411,65
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 317,38	R\$ 0,00	R\$ 317,38
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 6.546,00	R\$ 0,00	R\$ 6.546,00
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 14.705,76	R\$ 0,00	R\$ 14.705,76
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 50,44	R\$ 0,00	R\$ 50,44

Plano de Aplicação

Código - Descrição da Natureza de Despesa	Recursos do Convênio	Contrapartida de Bens	Total
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 67.615,54	R\$ 0,00	R\$ 67.615,54
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 158.360,08	R\$ 0,00	R\$ 158.360,08
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 727.126,09	R\$ 0,00	R\$ 727.126,09
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 781,13	R\$ 0,00	R\$ 781,13
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 6.581,16	R\$ 0,00	R\$ 6.581,16
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 16.461,38	R\$ 0,00	R\$ 16.461,38
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 13.529,28	R\$ 0,00	R\$ 13.529,28
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 21.836,43	R\$ 0,00	R\$ 21.836,43
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 10.462,97	R\$ 0,00	R\$ 10.462,97
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 3.703,94	R\$ 0,00	R\$ 3.703,94
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 59.152,96	R\$ 0,00	R\$ 59.152,96
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 28.162,35	R\$ 0,00	R\$ 28.162,35
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 763,53	R\$ 0,00	R\$ 763,53
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 5.312,55	R\$ 0,00	R\$ 5.312,55
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 839,39	R\$ 0,00	R\$ 839,39
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 151,64	R\$ 0,00	R\$ 151,64
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 22,31	R\$ 0,00	R\$ 22,31
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 1.981,21	R\$ 0,00	R\$ 1.981,21
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 641,32	R\$ 0,00	R\$ 641,32
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 36.134,47	R\$ 0,00	R\$ 36.134,47
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 47.637,14	R\$ 0,00	R\$ 47.637,14
		Total	R\$ 3.357.564,11

Data: 16/12/2015



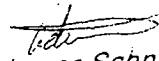
Página 19 de 19

Declaração do Proponente

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao....., para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Espírito Santo, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Local e Data


Ademair Schneider
Prefeito Municipal
Proponente (Carimbo/Assinatura)

Aprovação do Concedente

Local e Data

Concedente (Carimbo/Assinatura)



C.M.A.H. - ES	
Nº 024/16	SECONT - COOP
	Fis. Nº 266
	Nº Proc. 71174923 / 2015
	Rub. 0

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA - COOP/SECONT Nº 001/2016

PROCESSO Nº: 71174923

ORGÃO/ ENTIDADE: Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento – SEDURB.

OBJETO: Pavimentação e drenagem de ruas e construção de muro de contenção no bairro Itaraninha, no município de Itarana/ES.

VALOR: R\$ 3.357.564,11

CONTEXTUALIZAÇÃO

Trata-se da proposta Plano de Trabalho nº 0023/2015 encaminhada pelo município de Itarana visando à celebração de convênio com o Estado por intermédio da SEDURB, cujo objeto é a pavimentação e drenagem de diversas ruas e construção de muro de contenção no bairro Itaraninha, no município de Itarana, ES.

O valor total proposto para o instrumento é de R\$ 3.357.564,11, sendo R\$ 2.957.564,11 o valor de repasse do Estado e R\$ 400.000,00 a contrapartida do município. O período de execução previsto é de 01/04/2016 a 31/03/2017.

ANÁLISE

Passa-se à corrente análise em atendimento ao disposto no Art. 13, § 2º, inciso II do Decreto Estadual Nº 2.737-R/2011, conjuntamente ao disposto no art. 10 do Decreto Estadual Nº 3845-R/ 2015.

1- Aspectos formais

Quanto à formalização, constam nos autos: solicitação de recursos pela Prefeitura Municipal (fls. 01-02), declaração de contrapartida (fl. 03/259), declaração de capacidade técnica e gerencial da prefeitura (fl. 08/41), Lei municipal que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Itarana para o exercício de 2015 (fls. 11-14), Quadro Analítico da Despesa do Orçamento de 2015 do Município de Itarana (fls. 15-18), extrato de conta bancária zerado (fl. 20), justificativa para contratação da obra (fls. 32-35), licença ambiental simplificada (fls. 43-44), ART do responsável técnico pela planilha orçamentária (fl. 45), ART do responsável técnico pelo projeto (fl. 46), relatório de análise técnica (fls. 230-231), relatório fotográfico (fls. 232-234), check-list de documentos (fls. 235-236), justificativa técnica (fl. 237), proposta de plano de trabalho (fls. 240-258), Certificado de Registro Cadastral de Convênios (fl. 260).



C.M.I. - ES
Nº 02516
↓

SECONT - COOP
Fls. Nº 267
Nº Proc. 71174923 / 2015
Rub. 0

Em relação aos aspectos formais para celebração do convênio, nota-se a ausência de parecer da SEDURB versando pormenorizadamente sobre os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, sendo que se encontra apenas um check-list. Tal demanda deve ser suprida pela Secretaria a fim de evitar acréscimos de valores desnecessários, paralisações, atrasos e outras ingerências, que possam ser corrigidas numa análise realizada por profissional habilitado do órgão.

Verifica-se que na Proposta de Plano de Trabalho não consta o nome das ruas que serão contempladas com a pavimentação e com os muros de contenção, devendo ser inseridas no objeto.

Em relação às demais informações da proposta, conforme mencionado no parecer da Gerente de Gestão de Convênios, a data de início da vigência não está adequada, tendo sido inserida a data de 20/07/2015, ou seja, já ultrapassada em alguns meses, carecendo de correção.

Observa-se que uma parte da documentação do processo em meio físico não foi inserida no Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA (módulo convênios), o que deve ser feito.

De toda forma, o processo não foi emitido via SIGA a esta SECONT para inserção do parecer, ficando pendente a tramitação via sistema.

Além disso, o cronograma de desembolso deve ser revisto, visto que o valor de R\$ 400.00,00 a ser repassado pelo conveniente foi posto no cronograma da concedente.

Por fim, verifica-se que a declaração do proponente à fl. 258 necessita de informações complementares como local e data.

2- Análise técnica

Quanto aos aspectos técnicos, constam nos autos: Relatório do Projeto executivo de engenharia, composto de apresentação (fl. 54), localização, inventário fotográfico (fls. 57-58), estudo topográfico (fls. 60-68), estudos hidrológicos (fls. 69-84), estudos geológicos e geotécnicos (fls. 85-97), relatório do projeto geométrico (fls. 99-103), relatório do projeto de terraplenagem (fls. 104-110), relatório do projeto de drenagem (fls. 112-122), relatório do projeto de pavimentação (fls. 123-143), relatório do projeto de sinalização (fls. 144-150), levantamento planialtimétrico e cadastral (fl. 151), mapa de localização (fl. 152), planta baixa do projeto geométrico (fl. 153), perfis longitudinais do projeto geométrico (fls. 154-157), seções transversais tipo de pavimentação (fl. 158), projeto básico do muro de contenção (fl. 159), detalhamento da calçada (fl. 160), planta cotada da calçada (fls. 161-162), planta cotada meio-fio (fl. 163), planta cotada – remoção de pavimento (fl. 164), planta cotada – rebaixamento calçada e rebaixamento de meio fio (fl. 165), mapa de bacias do projeto de drenagem (fl. 166), planta baixa do projeto de drenagem (fl. 167), perfis de drenagem (fls. 168-171), projeto tipo de bueiro, galeria e trincheira (fl. 172), projeto tipo de BSCC (fl. 173), projeto tipo de poço de visita (fl. 174), seções de



C.M.I. - ES
Nº 02616
φ

SECONT - COOP
Fls. Nº 268
Nº Proc. 71174923 / 2015
Rub. 0

terraplenagem (fls. 175-178), projeto de sinalização (fls. 179-180), seções transversais tipo de pavimentação (fl. 182), planta cotada de pavimentação (fl. 183), planta cotada de remoção de pavimento (fl. 184), projeto esquemático de ocorrência de materiais (fls. 185-186), plano de sondagem com localização dos furos (fl. 187).

No que se refere aos projetos, confere-se que foi posto nos autos dois tipos de projetos de pavimentação para as ruas, um prevendo a pavimentação em blocos de concreto (fl. 158) e outro prevendo a pavimentação em CBUQ (fl. 182). Por um lado, o projeto que define as ruas em concreto betuminoso foi a última versão apensada, por outro, a planilha orçamentária junto ao memorial de cálculo prevê a pavimentação das ruas em pavimentação em blocos de concreto. Desta maneira, é imprescindível a compatibilização dos projetos entre si, como também da planilha orçamentária e do memorial de cálculo com os projetos.

Outro ponto importante sobre os projetos, é que embora tenha sido informado (fl. 230) que estão na qualidade de executivos, o projeto dos muros de contenção prescindem de mais elementos para sua efetiva realização. Para exemplificar observa-se que não existe nenhum projeto de formas, de ferragem, caso exista, de fundação ou até mesmo as informações de investigação geotécnica específicas do solo da região a ser afetada pela contenção.

No projeto de drenagem, ressalva-se quanto aos perfis, que não é possível distinguir pela legenda adotada qual é a linha do terreno e qual é a linha da pavimentação, devendo ser adotadas cores mais contrastantes.

Ainda no projeto de drenagem, agora na planta, a galeria que passa na rua Ângela Fiorotti não foi especificada, não sendo possível identificar qual o seu diâmetro e tipo, o que deve ser feito.

Também se verifica no projeto de drenagem a existência, no local, de uma galeria 2,00 x 1,50 m representada em planta. Importa, entretanto, que o projetista esclareça se esse o primeiro ponto de lançamento, ligado à galeria já não existe, uma vez que sem o Bueiro 2,00 x 2,00 projetado para o lançamento 1, a galeria existente não tem continuidade, estando anteriormente sem função e serventia.

Finalmente, observa-se no Estudo Geotécnico à fl. 187, que o mapa dos furos de sondagem (fl. 187) não conta com a assinatura do autor e responsável técnico, devendo ser posta.

Ademais, é mister recordar que a apresentação do projeto executivo após a assinatura do convênio é condicionada à elaboração de justificativa, como também, deve ocorrer antes da liberação da primeira parcela, nos termos do art. 15, caput, Dec. Est. 2737/2011.

MMX

MMY



C.M.I. - ES
Nº 023116
↓

SECONT - COOP
Fls. Nº 269
Nº Proc. 71174923 / 2015
Rub. 0

3- Análise econômico-financeira

Quanto aos aspectos econômicos, constam nos autos: memória de cálculo atualizada (fls. 193-206), composição analítica de preço unitário – atualizada (fl. 207), planilha orçamentária (fls. 208-211).

Informa-se que a data-base adotada foi de outubro de 2014 e a planilha de referência do DER-ES e IOPES.

De plano, revela-se que em relação ao Item 05.05, 41073 – Aquisição, escavação e carga de argila, tal serviço não foi encontrado na planilha DER, devendo ser inserido pelo orçamentista sua fonte, juntamente com a comprovação de que o preço adotado observa o Decreto Estadual 2971-R/2012.

Na sequência, destaca-se que o memorial de cálculo não indica as dimensões utilizadas para o cálculo da pavimentação na rodovia onde ocorrerá a passagem da galeria, o que deverá ser corrigido.

Quanto aos aspectos financeiros, constata-se a ausência de dotação orçamentária para cobertura da despesa, sendo que constam nos autos declaração do ordenador da despesa de que há conformidade com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes orçamentárias e a Lei Orçamentária anual (fl. 263).

Acerca da declaração de contrapartida do proponente, é necessário que o documento informe o valor a ser despendido pela Prefeitura e também o objeto no qual será empregado os recursos.

Nesse passo, também é imprescindível que a proponente comprove a existência de recursos disponíveis para o presente exercício (2016), sendo que no orçamento de 2015, para pavimentação e drenagem de ruas e vias públicas, foi previsto no orçamento somente R\$ 159.000,00, o que é insuficiente para a contrapartida de R\$ 400.000,00.

RECOMENDAÇÕES

- a) Inserir na Proposta do Plano de Trabalho, no campo descrição do objeto, os nomes das ruas contempladas com a pavimentação, drenagem e muro de contenção do convênio pretendido.
- b) Adequar a data de início do convênio na Proposta do Plano de Trabalho.
- c) Inserir no Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA (módulo convênios) todos os documentos necessários à celebração do convênio; já presentes no processo físico.
- d) Realizar o trâmite do processo via sistema SIGA para inserção do parecer desta SECONT.
- e) Rever o cronograma de desembolso constante da Proposta de Plano de



C.m.l. - ES
Nº 028/16

SECONT - COOP
Fls. Nº 270
Nº Proc. 71174923 / 2015
Rub. 0

Trabalho, no qual todo o recurso está como responsabilidade da concedente.

- f) Complementar as informações de data e local na declaração do proponente à fl. 258.
- g) Compatibilizar os projetos entre si, como também a planilha orçamentária, o memorial de cálculo e descritivo com os projetos, na forma da análise supra.
- h) Inserir o projeto executivo das contenções, com as formas, ferragem, tipo de fundação, estudo de solo e o que for necessário para completa e segura execução das estruturas.
- i) Rever a legenda adotada nos perfis de drenagem, de forma que o desenho se torne legível.
- j) Especificar, na planta de drenagem, a galeria que foi representada passando na rua Ângela Fiorotti, conforme explicado na análise supra.
- k) Verificar a existência *in locu* do ponto de lançamento 1 de drenagem projetado, consoante explanado na análise técnica desta manifestação.
- l) Apor assinatura do projetista responsável técnico no Estudo Geotécnico com o mapa dos furos de sondagem.
- m) Inserir o projeto executivo e revisado antes da celebração do convênio ou apresentar justificativa para apresentação deste antes da liberação da 1ª parcela, nos termos do art. 15, caput, Dec. Est. 2737/2011.
- n) Indicar a referência do item 05.05, 41073 – Aquisição, escavação e carga de argila, uma vez que não foi encontrado na planilha do DER-ES, inserindo sua composição e demonstração de preços de mercado, nos termos do Decreto Estadual 2971-R/2012.
- o) Indicar, no memorial de cálculo, as dimensões utilizadas para o cálculo da pavimentação na rodovia onde ocorrerá a passagem da galeria.
- p) Indicar a dotação orçamentária específica para cobrir a despesa, em conformidade com inciso I, §1º, da Lei Complementar Nº 101/2000.
- q) Inserir na declaração de contrapartida, informação sobre o valor a ser despendido pela Prefeitura e também o objeto no qual será empregado os recursos.
- r) A Proponente deve comprovar a existência de recursos disponíveis para o presente exercício (2016), visto que no orçamento de 2015 de Itarana, para pavimentação e drenagem de ruas e vias públicas, foi previsto no orçamento somente R\$ 159.000,00, o que é insuficiente para a contrapartida de R\$ 400.000,00.
- s) Acrescer aos autos parecer da SEDURB versando pormenorizadamente sobre os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, elaborado por profissional habilitado do órgão, nos termos do art. 5º, VIII, do Decreto



C.M.I. - ES
Nº 029/16
d

SECONT - COOP
Fls. Nº 272
Nº Proc. 71174923 / 2015
Rub. 0

Estadual 1955-R/2007.

CONCLUSÃO

Diante destas considerações, necessário complementar da Proposta de Plano de Trabalho SEDURB Nº 0023/2015, de forma que sejam atendidas as recomendações supracitadas, como requisito necessário à sua aprovação.

Quanto às quantidades apresentadas em planilha, estas deverão ter a sua efetiva execução averiguada "in loco", sendo de responsabilidade da Concedente a fiscalização do cumprimento do objeto conforme proposto.

Ressalta-se que esta não abrange questões jurídicas ou critérios de conveniência e oportunidade.

Dessa forma, submetemos a presente manifestação às considerações do Sr. Subsecretário de Estado de Controle e, esclarecemos que a continuidade da Proposta de Plano de Trabalho SEDURB Nº 0023/2015 somente deve ser efetivada após o atendimento às providências requeridas nesta análise.

Vitória/ES, 04 de janeiro de 2016.

Isabela C. F. de Amorim
ISABELA C. F. DE AMORIM

Auditor do Estado

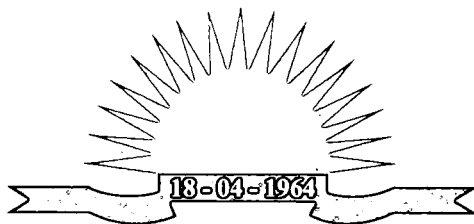
Nº funcional: 3186962

Aprovado em, 07 de JANEIRO 2016.

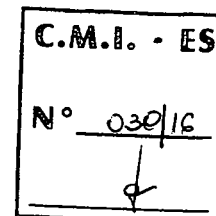
Kátia M. B. Grillo Bourguignon
KÁTIA M. B. GRILLO BOURGUIGNON

Auditor do Estado - Coordenador da COOP

Nº funcional: 3177335



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Itarana/ES, 11 de janeiro de 2016.

OF/GP/CMI/ES N° 003/2016

Senhor Prefeito

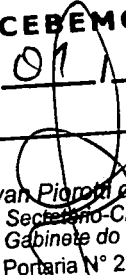
Em atendimento ao **OF.FMI.GP/N° 011/2016** desse Executivo comunicamos que os Senhores Vereadores foram convocados para Sessão Extraordinária que será realizada no dia **13/01 (quarta-feira) às 8:00 horas** para apreciação dos seguintes **Projetos de Lei**:

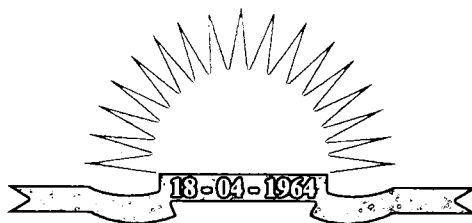
- n° 001/2016 - "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE ITARANA - ES". (R\$ 200.000,00)
- n° 002/2016 - "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE ITARANA-ES". (R\$ 319.000,00)
- n° 003/2016 - "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE ITARANA-ES". (R\$ 172.000,00)
- n° 004/2016 - "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE ITARANA-ES". (R\$ 289.000,00)
- n° 005/2016 - "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE ITARANA-ES". (R\$ 397.796,00)
- n° 006/2016 - "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A OBRA QUE VISA PROMOVER A SUPRESSÃO DA CURVA SITUADA NA VIA RURAL MUNICIPAL BARRA DO LIMOEIRO".

Atenciosamente


LAUDELINO GRUNEWALD
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal
Itarana/ES

RECEBEMOS
11/01/16

Edvan Pignotti de Queiroz
Secretário-Chefe do
Gabinete do Prefeito
Portaria N° 221/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº 021/16
<i>[Signature]</i>

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ÉTICA, DECORO PARLAMENTAR,
ORÇAMENTO, FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E REDAÇÃO.

RELATÓRIO

Devidamente convocada extraordinariamente esta Casa pelo Senhor Presidente, atendendo solicitação do Senhor Prefeito Municipal, baixa a esta Comissão, o Projeto de Lei, que recebeu o número 001/2016, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente do Município de Itarana-ES no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

O Projeto de Lei atende o disposto na Lei nº 4320/64 e sua iniciativa é de competência privativa do Executivo, motivo de sua legalidade.

É o relatório.

A seguir passo a emitir o seguinte:

PARECER

Este Relator recomenda aos demais membros da Comissão e ao Plenário a aprovação do Projeto de Lei nº 001/2016.

Sala das Comissões, 13 de janeiro de 2016.

[Signature]
EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA
RELATOR

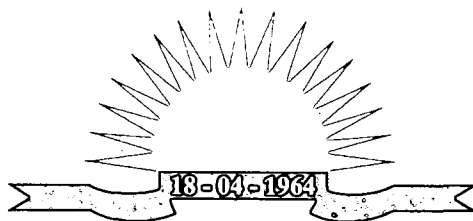
PARECER DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO.

Acolhemos o Parecer do Relator e recomendamos ao Plenário a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Comissões, 13 de janeiro de 2016.

[Signature]
DIEGO VINICIO FARDIN
MEMBRO

[Signature]
JOSÉ FELIX CORDEIRO
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº 022/16
<i>[Handwritten signature]</i>

Itarana/ES, 13 de janeiro de 2016.

OF.GP/CM/ES Nº 004/2016

Senhor Prefeito

Cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência, para os trâmites legais, o autógrafo do Projeto de Lei nº 001/2016 que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE ITARANA-ES" (R\$ 200.000,00), de autoria desse Executivo, aprovado na Sessão Extraordinária realizada no dia 13/01/2016.

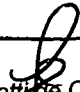
Atenciosamente

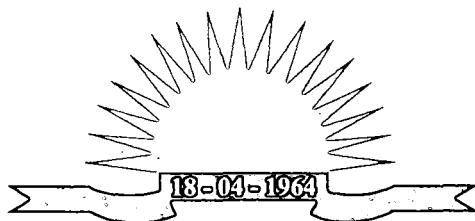

LAUDELINO GÜNEWALD
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal
Itarana/ES

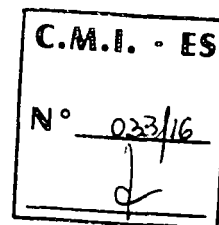
RECEBEMOS

13/01/16


Edvan Pioroti de Queiroz
Secretário-Chefe do
Gabinete do Prefeito
Portaria Nº 221/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N.º 001/2016

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO
MUNICÍPIO DE ITARANA - ES.**

A Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, faz saber que aprovou:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos dos arts. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento do Município de Itarana/ES, para o exercício de 2016, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), através da seguinte dotação:

080	Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos.	
080001	Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos.	
080001.15	Urbanismo	
080001.15.451	Infra-estrutura Urbana	
080001.15.451.0004	Programa de Desenvolvimento em infra-estrutura	
080001.15.451.0004.3.018	Pavimentação e Drenagem de Ruas e Vias Públicas	
080001.15.451.0004.3.018 44905100	Obras e Instalações	R\$ 200.000,00

Art. 2º. Serão utilizados como fonte de recursos para fazer face à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º desta Lei, o superávit financeiro dos royalties estadual, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme disposto no Inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 3º. O Crédito Adicional Suplementar de que trata esta Lei será aberto por Decreto Municipal, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

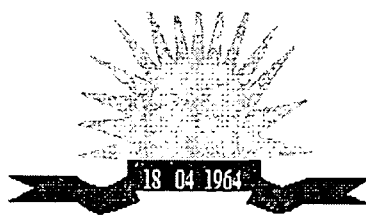
Art. 4º. Fica dispensada a apresentação de impacto orçamentário e financeiro que se refere o § 5º, do art. 17, da Lei Complementar nº. 101/2000, por se tratar de despesas custeadas com o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

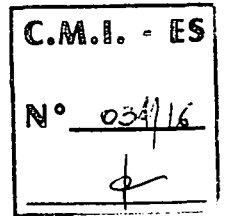
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 13 de janeiro de 2016.


LAUDELINO GRUNEWALD
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA



OF.PMI/GP/N°012/2016

Itarana/ES, 14 de janeiro de 2016.

Senhor Presidente e demais Edis

Encaminho-vos, em anexo, a esta casa de Leis, as Leis sancionadas, abaixo descritas.

- **LEI 1186/2016** - Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do município. (R\$200.000,00)
- **LEI 1187/2016** - Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do município. (R\$ 319.000,00)
- **LEI 1188/2016** - Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do município. (R\$ 172.000,00)
- **LEI 1189/2016** - Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do município. (R\$ 289.000,00)
- **LEI 1190/2016** - Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do município. (R\$397.796,00)
- **LEI 1191/2016** – Declara de utilidade pública a obra que visa promover a supressão da curva situada na via rural municipal Barra do Limoeiro.

Atenciosamente.


ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

LAUDELINO GRUNEWALD

Presidente da Câmara de vereadores de Itarana/ES


CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
Protocolo de Fls. 29 f Sob N° 034
Em 23 de janeiro de 20 16

Geraldo A. Dal'Col
Assist. Leg. e Adm.
em Exercício - CMI/ES
Port n° 005/2013 de 01/01/2013